

Regional de Mafra

PORTARIA Nº 004/SDR – MAFRA - de 24/03/2015.

AUTORIZAR, de acordo com o artigo 9, do Decreto nº3421/05, e com base na competência delegada pela Lei Complementar Estadual nº 381 de 07 de maio de 2007 e suas alterações posteriores, o servidor abaixo relacionado, lotado ou em exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Mafra, a conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade desta SDR.

SERVIDORES	MATRICULA	HABILITAÇÃO
Wolfran Bahr	676.340-5-02	02503247900
Nelson Bogo	687.029-5-01	02126260149
Odenilson Contrat Ehke	687.031-7-01	01668053591
Vilmar Pereira	151.142-4-02	01449967960
Helen S. Goffi	687.030-9-01	04397541335
Tailine F. Ribas	682.762-4-02	04738085081

Abel Schroeder- Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Cod. Mat.: 279514

Regional de Rio do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO DO SUL – 9º Termo Aditivo ao Convênio 2013TR001558. PARTICIPES: Concedente – O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Rio do Sul, Conveniente – Município de Rio do Sul. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, passando de 01/03/2015 para 28/08/2015. DATA: Rio do Sul(SC), 06/03/2015. ÍTALO GORAL – Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 279316

Regional de São Joaquim

PORTARIA nº 024/SDR28 – São Joaquim – de 20/03/2015. A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO JOAQUIM, Solange Scortegagna Pagani, no uso das atribuições, delegadas pelo artigo 7º, §1º da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, resolve **DESIGNAR** o servidor Luiz Gonzaga Costa, matrícula 665.546-7-02, como responsável liquidante no sistema SIGEF dos convênios da Unidade Gestora 970001-0001, conforme Decreto 127/11.

Cod. Mat.: 279652

Regional de São Miguel d'Oeste

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO Nº AD002 2014TR2520 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo, prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/04/2015, passa a vigorar até 31/07/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 20 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e José Carlos Berti pela conveniente.

Cod. Mat.: 279554

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AD003 2014TR2531 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/04/2015, passa a vigorar até 31/07/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 20 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e José Carlos Berti pela conveniente.

Cod. Mat.: 279557

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO Nº AD002 2014TR1981 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE SMOESTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/04/2015, passa a vigorar até 27/10/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 23 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e João Carlos Valar pela conveniente.

Cod. Mat.: 279558

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AD003 2014TR1846 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 31/03/2015 passa a vigorar até 01/06/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 23 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e José Carlos Berti pela conveniente.

Cod. Mat.: 279560

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO Nº AD002 2014TR0541 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE SMOESTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/04/2015, passa a vigorar até 31/07/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 20 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e João Carlos Valar pela conveniente.

Cod. Mat.: 279562

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AD003 2014TR2152 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Conveniente:** MUNICÍPIO DE BELMONTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que expirava em 30/04/2015 passa a vigorar até 29/06/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 20 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e Genésio Bressiani pela conveniente.

Cod. Mat.: 279566

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SMOeste, Conforme Decreto Estadual Nº 781/782/2012, De 25.01.2012.

Estagiário: GABRIELE DOS SANTOS, CPF: 074.912.089-40 e Matrícula nº 0960849-4-01

Data da rescisão: 23/03/2015. Wilson Trevisan – Secretário de Desenvolvimento Regional de SMOeste.

Cod. Mat.: 279570

Regional de Tubarão

PORTARIA Nº 08/2015/GABS de 23/03/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE Designar o Engenheiro MOACI DE OLIVEIRA – Matrícula 206731-5, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 1776/2014 e ao convênio 2014TR002289 que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais do município de Gravatal, até o final da vigência do convênio. Tubarão, 23 de março de 2015. Caio César Tokarski, Secretário de Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 279306

PORTARIA Nº 009/2015/GABS de 24/03/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE: DETERMINAR, conforme art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar nº. 381, de 07 de maio de 2007, Art. 1 - Todos os processos encaminhados e aprovados no Conselho de Desenvolvimento Regional de Tubarão, que não tiveram efetiva continuidade na sua tramitação, no período entre Janeiro de 2010 e Dezembro de 2014, deverão ser arquivados. Art. 2 – Os processos encaminhados e aprovados no Conselho de Desenvolvimento Regional de Tubarão, que permanecerem sem tramitação, no período de 180 dias, deverão ser arquivados.

Parágrafo Único – Caso haja novo encaminhamento de projeção para o possível pagamento de um determinado processo, este poderá voltar a fila de trabalho para a sua conclusão. Esta portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Tubarão, 24 de março de 2015. Caio César Tokarski, Secretário de Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 279611

Regional de Xanxerê

PORTARIA Nº 018/2015 de 20 março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTINHO COLATTO**, matrícula nº 188-325-9-01, para fiscalizar o Contrato nº006/2015, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para Unidades Escolares de Abelardo Luz, Faxinal dos Guedes, Vargeão, Ponte Serrada, São Domingos, Ouro Verde e Passos Maia.

Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 279486

PORTARIA Nº 019/2015 de 23 março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTINHO COLATTO**, matrícula nº 188-325-9-01, para fiscalizar o Contrato nº003/2015, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, cujo objeto é o fornecimento de serviços de Telecomunicação, Telefonia Fixa nas Unidades Escolares da Região, Gerência de Saúde, CEJA e SDR.

Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 279488

PORTARIA Nº 020/2015 de 23 março de 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **AUTORIZAR**, nos termos do Decreto No 3.421, de 16 de agosto de 2005, a servidora **Rosane Fátima Coronetti Domanski Gusso**, matrícula n. 292.599-9-03, Portadora da CNH n. 00780141057 a dirigir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da SDR-XXÊ.

Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 279490

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 020 – de 20/03/2015

DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos autos da ACP n. 0033431-25.2014.8.24.0023, proposta DJONI LUIZ BENEDETE E Outros em face do Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor Geral, com trâmite na comarca de Florianópolis, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações, podendo assinar a citação respectiva e **DETERMINAR-LHE** a interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina e da sua administração superior. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, “h”, da Resolução CSDPESC nº 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 20 de março de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 279318